

Edital n.º 009/2016 - PPGEn

SÚMULA: 2ª ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM **DISCIPLINA(S) ELETIVA(S) PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016**, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO – MESTRADO.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino – Mestrado, designada pela portaria n.º 2004/2014-GRE, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na resolução n.º 068/2013-CEPE de 23 de maio de 2013.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º. De 10 de março a 01 de abril de 2016, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a aluno especial na(s) disciplina(s) **eletiva(s)**, descrita(s) abaixo:

DOCENTE	DISCIPLINA(S)	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	N.º VAGAS
TAMARA CARDOSO ANDRÉ	Práticas de Ensino em Leitura, Escrita e Oralidade em contextos de Plurilinguismo	Sábados	Das 9h às 12h	10

Art. 2.º. Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação em disciplina, expedida pelo órgão competente.

Art. 3.º. Para participar do processo de seleção o candidato deverá se inscrever preenchendo o cadastro *on-line* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>. O candidato, ou seu representante legal, enviará o pedido de inscrição e os documentos exigidos em envelope lacrado aos cuidados da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino. Os documentos e o pedido de inscrição podem ser entregues e registrados no Protocolo Geral da Unioeste, no Prédio Administrativo do *campus* de Foz do Iguaçu, ou enviados por correio para o seguinte endereço: Unioeste, Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Caixa Postal 961 – Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85.870-900, no horário de atendimento do setor de Protocolo e prazos estipulados neste edital.



3.01 – No envelope de inscrição deverão constar os seguintes documentos (Atenção-último prazo para protocolizar: 01/04/2016):

- a) Cadastro *on-line*, impresso, disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> – este formulário deverá ser grampeado no lado de fora do envelope (lacrado) com os documentos;
- b) Comprovante original de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a ser depositado na Agência 0589 da Caixa Econômica Federal, Operação 006, Conta Corrente 106-9;
- c) Uma cópia do RG (ou documento legal equivalente) e CPF;
- d) Uma cópia do diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- e) Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Currículo Lattes atualizado até fevereiro de 2016;
- g) Carta de Intenções;

§ 1 – A homologação da inscrição está condicionada à entrega de todos os documentos previstos neste edital, dentro do prazo estipulado.

§ 2 – O candidato não classificado pode retirar na Secretaria do Programa, em até 60 dias, os documentos entregues para a seleção, após este período os documentos serão incinerados.

§ 3 – Em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição.

Art. 4º. Os candidatos poderão inscrever-se em apenas 01 (uma) disciplina por semestre e no máximo duas no programa, desde que em semestres distintos;

Art. 5º. Para as inscrições via SEDEX, a última data para postagem será dia **29 de março de 2016 (neste caso o formulário de inscrição deverá ser encaminhado, anexo aos demais documentos, dentro do envelope);**

Art. 6º. A Carta de Intenções deverá ser dirigida ao professor da disciplina pleiteada, apresentando e justificando as razões em querer cursá-la.

§ **Único.** A Carta de Intenções não poderá ultrapassar duas páginas, obedecendo as seguintes especificações: Identificação, Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

Art. 7º. A seleção do candidato é de exclusiva competência do(s) docente(s) da disciplina pleiteada, considerando o Histórico Escolar, o Currículo Lattes e a Carta de Intenções.

Art. 8º. Calendário do Processo Seletivo:

- **10 de março a 01 de Abril de 2016:** Inscrições;
- **05 de Abril de 2016:** Edital de homologação das inscrições;
- **11 de Abril de 2016:** Edital com o resultado dos candidatos selecionados;
- **14 de Abril de 2016:** Matrícula na Secretaria Acadêmica;
- **16 de Abril de 2016:** Início das aulas

Art. 9º. Os Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção do Programa.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 09 de Março de 2016.



Prof.ª Dr.ª Tamara Cardoso André

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino